

TABELA 1: VAGAS POR CURSO E TURNO

CAMPUS ARACAJU												
CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência PcD	Alunos Provenientes de escola pública (min de 50% das vagas)								TOTAL DE VAGAS
				Grupo B				Grupo C				
				PPI		Outros		PPI		Outros		
				Não PcD	PcD	Não PcD	PcD	Não PcD	PcD	Não PcD	PcD	
Alimentos	Diurno	19	1	5	3	2	0	4	3	3	0	40
Química	Diurno	16	1	4	3	2	0	4	2	3	0	35
Edificações	Diurno	16	1	4	3	2	0	4	2	3	0	35
Eletrônica	Diurno	16	1	4	3	2	0	4	2	3	0	35
Eletrotécnica	Diurno	19	1	5	3	2	0	4	3	3	0	40
Informática	Diurno	14	6	6	2	1	1	6	1	2	1	40
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO												
CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência PcD	Alunos Provenientes de escola pública (min de 50% das vagas)								TOTAL DE VAGAS
				Grupo B				Grupo C				
				PPI		Outros		PPI		Outros		
				Não PcD	PcD	Não PcD	PcD	Não PcD	PcD	Não PcD	PcD	

4 DAS RESERVAS DE VAGAS/COTAS

1.1 As vagas serão distribuídas entre os seguintes grupos:

TABELA 2: DEFINIÇÃO DAS RESERVAS DE VAGAS

50%Ampla Concorrência

Vagas destinadas aos candidatos independentemente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, da renda

- 4.5.2 Tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou

6.12 Para mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, acessar o link_ <http://www.ifs.edu.br/seletivo>.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo> no dia 18 de janeiro de 2021, conforme prazos estipulados no Cronograma deste Edital, item 12.
- 7.2 A relação de candidatos selecionados em cada curso será publicada respeitando as devidas reservas de vagas no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

9.6 Em hipótese alguma será aceita documentação enviada pelos Correios.

9.7 A análise da documentação dos candidatos será feita por comissão própria, criada e nomeada para este fim.

9.8

11.6 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos técnicos integrados ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso, turno ou campus após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.

11.7 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

QUADRO DE ANEXOS

TÍTULO	ANEXO	PÁGINA
Declaração Auto declaração Étnico Racial	Anexo I	13
Esclarecimento para o Grupo B	Anexo II	14
Requerimento de reservas de vagas	Anexo III	15
Declaração de Dependência financeira	Anexo IV	16
Declaração para profissionais autônomos e/ou informais Tf1 0 0 1		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO II

(ESCLARECIMENTO PARA O GRUPO B)

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico (Decreto n.º. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007): Comprovante de indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Para profissionais assalariados: contracheques ou fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2020), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). A pessoa isenta de declarar Imposto de Renda deverá apresentar Declaração de Rendimentos, fornecido pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2019.

Para profissionais autônomos e/ou informais: Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2020), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2019 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (**modelo disponível no presente edital - ANEXO V**). Para os profissionais autônomos e/ou informais discriminados abaixo, apresentar também:

Se Taxista Declaração do sindicato dos taxistas;

Se Caminhoneiro



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PERÍCIAL -
PCD

EDITAL Nº _____ / _____

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

[Link para o formulário acessível para ser preenchido com leitor de tela](#)

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de
concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no processo seletivo 2020/1

PRÓ-